

CARTA SELEÇÃO N° 25/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO DE PASSOS-MG

1º ADITIVO

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, no uso de suas prerrogativas, vem constar a seguinte alteração na Carta Seleção 25/2022:

ONDE SE LÊ:

2.26. O processo seletivo terá o prazo de vigência de 2 (dois) anos.

LEIA-SE:

2.27. O processo seletivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Belo Horizonte (MG), 03 de novembro de 2022.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE -
AVANTE SOCIAL

